

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 074/2021.**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Ouro Branco (CMP), e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que dispõe o §1º do artigo 48, da Lei Municipal nº 851, de 13 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Ouro Branco (CMP) para o biênio de 2021/2023, conforme se segue:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Maria Cristina da Nóbrega Azevedo Araújo (Titular);
- b) Fihama Brenda Lucena da Costa (Suplente);
- c) Marinez Pereira da Silva Medeiros (Titular – Escolhida em reunião);

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Jussara Fernandes (Titular) – Sindicato dos Trabalhadores da Educação;
- b) Solemar Maria de Figueiredo Santos (Suplente) – Sindicato dos Trabalhadores da Educação;
- c) Adriano Sales de Araújo (Titular) – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde;
- d) Marcos Vinicius de Medeiros Araújo (Suplente) – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde;

**III – Representantes dos segurados ativos e, inativos e pensionistas:**

- a) José Magno de Medeiros (Titular) – Ativos;
- b) Edja Santana da Mata Nascimento (Titular) – Ativos;
- c) Chirle Araújo Nóbrega da Costa (Titular) – Ativos;
- d) Kyara Maysa dos Santos Silva (Suplente) – Ativos;
- e) Alcione da Costa Rocha (Suplente) – Ativos;
- f) Ana Celia da Silva (Suplente) – Ativos;
- g) Marilene Lucena de Sousa (Titular) – Inativos;
- h) Wilany Costa de Araújo Santos (Suplente) – Inativos;
- i) Zenilda de Sena Silva Araújo (Titular) – Pensionistas;
- j) Roberto Araújo de Azevedo (Suplente) – Pensionistas;

**Art. 2º.** Designa-se como Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Ouro Branco (CMP) o servidor

escolhido em votação, conforme regulamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena,  
Ouro Branco – RN, 11 de maio de 2021, 115º da Fundação e  
67º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**C6FF1B4C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2021. Edição 2522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>